



ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO - CONQUALI - REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Às nove horas e trinta minutos do dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e um, através do Microsoft Teams, iniciou-se a 21ª Reunião Ordinária do Conselho de Qualidade do Serviço Público - Conquali, com a presença dos membros do Conselho: Edelvino da Silva Góes Filho, Secretário de Estado da Secretária da Administração, que presidiu a reunião, Antônio Félix Macedo Mascarenhas e Hélio Oliveira Queiroz, representantes da Secretaria da Fazenda, Dilma Santana de Jesus e Maria Aparecida Fortes Presídio, representantes da Secretaria do Planejamento, Flávio Machado Barbosa, representante da Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC, Anderson Vasconcelos, representante da Superintendência da Gestão e Inovação - SGI, Valéria Lucia Valverde e Litza Guimarães Lopes, representantes da Casa Civil, Jonival Lucas Junior e Valdenor Cardoso, representantes da Ouvidoria Geral do Estado, José Muniz Rebouças representante da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - Prodeb, e os demais convidados: Marcelo Brandão da Assessoria de Comunicação da SAEB, Jackson Conceição, Jorgete Oliveira Gomes, Jonatas Silva do Espírito Santo, Rodrigo Barbosa, da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, Alexandra Oliveira de Aquino da SAEB/SAC/DGQ, Mariana Barbosa Rache Barbosa e Raquel Miranda Carvalho da SAEB/DMI/SAEB, Luís Fernando de Carvalho, Diretor de Gestão Estratégica de TI - SAEB/SGI/DGE-TIC, Saulo Filinto Pontes Diretor-Superintendente da Secretaria de Infraestrutura da Bahia, Juçara Gonçalves Reis da Ouvidoria Geral do Estado, Pablo Chehu, Diretor de Gestão de Serviços de Saúde; Luana Costa Sanches - Coordenadora na Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias - DGGUP; Jéssica Del-Sarto e Ricardo Santana representando o HGPV ([Hospital Geral Prado Valadares](#)) e Alex da Cruz Brito da SESAB. Thalita Ribeiro e Ana Lúcia Oliveira, analistas do Conquali. A reunião foi iniciada com a posse dos novos conselheiros Jonival Lucas Junior na condição de titular e Valdenor Cardoso na condição de suplente, ambos representando a Ouvidoria Geral do Estado. Dando continuidade a reunião, Jonatas Silva do Espírito Santo explanou sobre "Big Data em Governos". Esclarecendo a importância da implantação dessa tecnologia, quais sejam: necessidade de planejamento e gestão governamental baseada em dados; melhorar a eficiência, uma vez que a escassez de recursos públicos exige produzir informações com menos custos; *delay* em decorrência de informações de pesquisas disponíveis com defasagem e aprimorar a disponibilidade de dados, promovendo aumento na geração e acesso aos registros administrativos. Jonatas explicou como o modelo da nota fiscal evoluiu nos últimos tempos: desde 2006 iniciou emissão de NF-e na Bahia com validade jurídica e a partir de 2008 evoluiu de forma incremental. Em 2010 passou a ser obrigatória a NF eletrônica para todas as operações e em 2018 instituiu a Nota Premiada Bahia. Com os campos que

compõem a NF-e e o cúmulo desses dados na Sala Cofre da SEFAZ, é possível através do BIG DATA, a disponibilização de dados relevantes que podem ser utilizada para planejamento, gestão e monitoramento de políticas públicas, alta capacidade de armazenamento e processamento de dados através de tecnologia e expertise, uma vez que a SEI dispõe de equipe especializada em dados. Com base nesse tripé, foi discutida a implantação do projeto para viabilização do Big Data, que possuía as seguintes vertentes: VOLUME - dezenas de terabytes de dados armazenados no *storage* da Secretaria da Fazenda; VELOCIDADE - novos dados a cada minuto (são milhares de notas emitidas todos os dias); VARIEDADE - o documento fiscal possui atributos bem estruturados (por exemplo: códigos, preços) como também dados não estruturados (textos com descrições dos produtos); VERACIDADE - os documentos fiscais têm controles criteriosos para serem gerados, conferindo fidedignidade às informações; VALOR: embute o desafio de fazer as perguntas corretas para conseguir extrair informações estratégicas a partir dessa imensidão de dados. O processo ponta a ponta, do DataLab compreende em: 1- Emissão da Nota, 2- Rede Governo, 3- Sala Cofre, 4- ETL, 5- LakeHouse da SEI, 6- Data Science e 7- Produtos de Dados. A respeito da governança deste processo de negócio, existe o sigilo fiscal (dados anonimizados e irastreáveis), com obediência a LGPD (Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e a LAI (Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011). As possibilidades para estudo e análise dos dados são inúmeras: custo de vida, licitação, economia, impacto de eventos, impacto de novos empreendimentos, fluxo de mercadorias, consumo agrotóxicos, vigilância epidemiológica, atração de investimentos, dentre outros. Em seguida Jonas iniciou a apresentação da Pesquisa de Satisfação do Hospital Prado Valadares. A pesquisa contou com uma amostra aleatória estratificada de 708 cidadãos, grau de confiança: 95% e erro máximo admissível: 5% durante o período de 180 dias de coleta de dados. Em torno de 89,8% de todos entrevistados receberam no dia da alta hospitalar orientações sobre o que fazer no caso de complicações, 10,2% disse que não recebeu; 97,0% de todos entrevistados indicaria a terceiros esta unidade de saúde, 3% não indicaria; 89,4% dos entrevistados estão satisfeitos com o atendimento, 10,6% insatisfeitos. As principais reclamações foram: postura inadequada de funcionários, demora para ser atendido, tratamento inadequado dos médicos e enfermeiros, falha na comunicação com paciente e/ou familiar e má higienização do banheiro e ambiente hospitalar. Os principais elogios foram: ótimo atendimento, atendimento equipe médica, ótimo hospital e atendimento adequado da equipe de enfermagem. Principais sugestões citadas pelos pacientes foram: melhorar a postura no atendimento; melhorar acomodação do acompanhante (cadeira, alimentação, banheiro); ampliar espaço do hospital; melhorar a comunicação entre hospital, paciente e acompanhante e reduzir tempo de atendimento (após e antes da triagem). Na apresentação foi exposto sugestão do plano de ação, confeccionado pela SAEB/SAC/DGQ, para melhoria dentro do hospital, contemplando atividades como: treinamento de comunicação e padrão de atendimento dos funcionários, médicos e enfermeiros; melhoria da limpeza dos locais utilizados pelos pacientes e acompanhantes. A apresentação com plano de ação será enviada a SESAB. Dando continuidade à pauta o Diretor-Superintendente da SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia) Saulo Souza apresentou o papel e benefícios de Consórcios Públicos em Operações nas Rodovias do Estado da Bahia. Expôs que a ideia do consórcio é o princípio da cooperação, sem a qual não há governança e sustentabilidade no sistema federativo. A estratégia é estabelecer um canal permanente e contínuo de proximidade e de diálogo com os municípios e suas formas de organização, para otimizar o acesso às políticas e programas dos governos federais e estaduais. A Lei 13.204 de 11.12.2014 extinguiu o DERBA que possuía a destinação dos equipamentos de manutenção rodoviário (alto custo de

manutenção). Surge então a necessidade da criação de um consórcio, onde são adquiridos equipamentos novos (renovação da frota), via licitações. As regras de encargos e transferência são: utilizar os equipamentos na manutenção da malha rodoviária dos municípios (vicinais) e na manutenção de rodovias estaduais; apresentar na estrutura administrativa do consórcio a contratação e certificação de operadores de máquinas, para operarem os equipamentos, sobretudo aqueles com tecnologia mais recente; demonstrar plano de trabalho e capacidade técnica para os serviços a serem executados; e para a guarda e manutenção dos equipamentos. Outra grande vantagem do consórcio é a descentralização da segurança das rodovias, como: apreensão de animais em pista; passagens urbanas (criação de contornos rodoviários, sinalizados e com radares – a custo dos municípios) e pesagem móvel / radares. Integra a habilitação do consórcio: ata de constituição do consórcio; CNPJ; termo de posse da diretoria; protocolo de intenções dos municípios consorciados; contrato de consórcio com os municípios; lei autorizativa da câmara municipal dos municípios consorciados. Hoje existem 28 consórcios, já formalizados, onde, 23 deles, já com contratos assinados. 90% dos municípios da Bahia são atendidos por um desses 28 consórcios. O presidente do conselho agradeceu a participação da SEINFRA e elogiou o trabalho executado. Na sequência, Dr. Edelvino Góes solicitou aos conselheiros que sensibilizem internamente suas secretarias e unidades quanto ao novo formato da Rede Governo (saques das atas). Em seguida Luis Fernando, apresentou a nova Rede de Governo IV, falou que o Governo do Estado, possuía apenas um fornecedor (Oi), que por sua vez, tem boa parte da malha de telefonia do estado da Bahia. Foi então identificada à necessidade da entrada de outros *players* de mercado. Para isso, foram feitos dois processos, um em 2020, um modelo inicial (processo único, com vários serviços) e um segundo processo, em 2021 (que surgiu em meio à pandemia – estimulado com vistas ao retorno das aulas na rede pública de ensino, para disponibilização de internet para os alunos). A SEC fez contratações individuais, localmente, com valores baratos de link de internet. Lembrou que a tendência de mercado e de gestão de TIC é que os serviços prestados e atividades internas do serviço público estejam na web. O objetivo da Rede Governo IV: garantir a conectividade segura e confiável até cada computador em todas as unidades do Estado (acesso à internet e à rede privada – Datacenters). Nesse projeto a SAEB fica responsável pela gestão administrativa do projeto e gerência das atas de RP's. Os diferentes órgãos ficam responsáveis pela gestão do contrato, controle e fiscalização da execução dos serviços. A Prodeb, além de trazer proposições técnicas (TRs), fará a entrega de novos serviços de gestão (antes era com os fornecedores). O valor da economia foi mais de 10% (valor referencial: R\$ 42.752.567,16; valor final da licitação: R\$ 38.127.778,92). Dr. Edelvino Góes parabenizou o trabalho realizado. O representante da Prodeb, José Rebouças lembrou que nesse novo formato da rede, é fundamental a interação via portal dos usuários (órgãos e entidades públicas), para o sucesso da rede. Além disso, há poucos contratos assinados e publicados (ação necessária para assegurar a segurança dos *data centers*). Em seguida Mariana Barbosa SAEB/SGI/DMI, apresentou as mudanças da minuta do Conselho de Usuários. O processo foi para a PGE e recebeu contribuições da procuradoria. Em reunião entre DMI/SAEB, Conquali, OGE e Ouvidoria SAEB, foram feitas alterações. A minuta se encontra na Casa Civil. Nada mais havendo a tratar, Edelvino da Silva Góes Filho, Secretário de Estado da Secretaria da Administração e Presidente do Conselho, encerrou a reunião e eu Ana Lucia dos Santos Oliveira, Assistente do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros, após lida e aprovada. Salvador, 14 de setembro de 2021.

Conselheiros participantes:

Edelvino da Silva Góes Filho

Anderson Vasconcelos Prazeres

Antônio Felix Macedo Mascarenhas

Dilma Santana de Jesus

Flávio Machado Barbosa

Hélio Oliveira Queiroz

Jonival Lucas Junior

Litza Guimaraes Lopes

Maria Aparecida Fortes de Almeida Presidio

Valdenor Cardoso

Valeria Lúcia Valverde



Documento assinado eletronicamente por **Edelvino da Silva Goes Filho, Secretário**, em 07/12/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vasconcelos Prazeres, Superintendente**, em 09/12/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilma Santana de Jesus, Assessor Planejamento e Gestão**, em 09/12/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Machado Barbosa, Diretor Superintendente**, em 13/12/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdenor Moreira Cardoso, Assessor Especial**, em 29/12/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Felix Macedo Mascarenhas, Superintendente**, em 06/01/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Lúcia Valverde de Oliveira, Coordenador**, em 21/01/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00039972520** e o código CRC **57F3FD15**.

